



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.644

De 16 de março de 2018

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 4º da Lei Municipal nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Planejamento e Participação Popular da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.380.295,09 (dois milhões, trezentos e oitenta mil, duzentos e noventa e cinco reais e nove centavos), referentes à contratação de empresa para a prestação de serviços, com correspondente fornecimento de materiais, atinentes à execução de projetos de mobilidade urbana nas vias e estradas vicinais do município de Araraquara (implantação de lombadas, lombofaixas e reconfiguração de traçados de geometria viária), conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.07.07	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
26	TRANSPORTE		
26.122	ADMINISTRAÇÃO		
26.122.0038	GESTÃO DAS POLITICAS PUBLICAS PARA UM TRÂNSITO MAIS SEGURO		
26.122.0038.2	ATIVIDADE		
26.122.0038.2.067	SEGURANÇA NO TRÂNSITO		R\$ 2.380.295,09
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA		R\$ 2.380.295,09
FONTE RECURSO	DE	03 – RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS	

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto através do excesso de arrecadação, apurado no exercício anterior, proveniente do saldo financeiro do Fundo Municipal de Trânsito.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), Lei



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

nº 9.008, de 22 de junho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março do ano de 2018 (dois mil e dezoito).



EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.



ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio número 01/2018. ("pc").

.Publicado no Jornal "A Cidade", de Sábado, 24/março/18 - Ano 113 - Exemplar nº 071.